

Critérios de seleção de professores para mobilidades

Projeto Erasmus N.º 2025-1-PT01-KA121-SCH-000318829

No âmbito da Acreditação Erasmus+ no âmbito da Ação Chave 1 (KA1) do Programa Erasmus+ o projeto **2025-1-PT01-KA121-SCH-000318829** abrange Cursos de Formação com o objetivo de dar resposta aos objetivos propostos na candidatura.

No total, foram aprovadas 10 a 14 formações em mobilidade.

Objetivos	Cursos de Formação	Público-alvo
Possuir um corpo docente atualizado, digitalmente competente, capaz de utilizar as tecnologias digitais e metodologias inovadoras para melhorar as estratégias de ensino aprendizagem. Atualizar competências de gestão, de liderança e orientação, otimizando as boas práticas organizacionais.	<i>Selecionar cursos que respondam aos objetivos do projeto;</i> <i>As datas dos cursos devem ser, preferencialmente, coincidentes com os períodos de interrupção letiva.</i>	▪ Educadores e Professores do ensino básico e secundário de todas as áreas disciplinares.

A fim de tornar o processo de seleção transparente, foram elaborados critérios a aplicar no concurso interno de recrutamento dos docentes para as mobilidades.

A - Critérios de Elegibilidade

Os candidatos para participarem nas mobilidades do projeto Erasmus+ KA1 terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ser docente em funções no agrupamento;
2. Ser docente que se enquadra no público-alvo das mobilidades a que se candidata;
3. Preencher e entregar, dentro do prazo estipulado, o formulário de candidatura como manifestação de interesse;
4. Manifestar disponibilidade, expressa no formulário de candidatura, para se deslocar ao estrangeiro num período não inferior a cinco dias para participar na(s) mobilidade(s) e nas atividades de preparação linguística e pedagógica;
5. Comprometer-se em participar nas atividades de disseminação, monitorização e replicação da formação.

B - Critérios Específicos de Seleção

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte situação profissional:

1ª Prioridade – Docentes de quadro (QA/QE/QZP), em exercício de funções no agrupamento que não integram a 3ª prioridade;

2ª Prioridade – Docentes Contratados.

3.ª Prioridade – Docentes que já beneficiaram de formação em mobilidade no âmbito da Acreditação Erasmus+ do AEA.

Dentro desta seriação será atribuída pontuação face a:

1. Nível de capacitação digital

Nível 3 – 3 pontos

Nível 2 - 2 pontos

Nível 1 – 1 ponto

Sem formação neste âmbito – 0 pontos

2. Participação em projetos

Participa em projetos no AEA – 1 ponto

Não participa em projetos no AEA - 0 pontos

3. Competências linguísticas básicas na língua de trabalho.

Sim - 1 ponto (Nível A1 ou A2)

Não - 0 pontos

Critérios Adicionais para Avaliação em Caso de Empate (a serem considerados na seguinte ordem):

1º Formação Adicional: Candidatos que possuam formações ou qualificações complementares relevantes à área de atuação poderão ser beneficiados na avaliação, especialmente quando estiverem na mesma prioridade.

2º Competência Linguística na Língua de Trabalho: Candidatos que possuam um nível de competência linguística superior ao A2 poderão ser favorecidos na avaliação, especialmente dentro da mesma prioridade.

3º Tempo de Serviço: Em caso de candidatos com a mesma prioridade, será dado privilégio àqueles com mais tempo de serviço na instituição.

Salvaguardam-se as seguintes situações:

- i. As mobilidades serão primeiramente atribuídas aos professores responsáveis pela concretização do projeto e aos professores com cargos associados às temáticas das mobilidades, sendo que apenas estarão sujeitas a concurso as mobilidades restantes.
- ii. Cada professor só participará em uma mobilidade.
- iii. As datas das mobilidades poderão sofrer alterações.

C - Apreciação das candidaturas e divulgação de resultados

A análise dos formulários de candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa coordenadora dos projetos internacionais.

A ordenação e lista dos candidatos selecionados será divulgada na página do projeto e na sala de professores da escola-sede.

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre o resultado da sua candidatura.

A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da diretora do agrupamento.

D - Formulário de Candidatura

A candidatura será feita por meio de formulário próprio constante da página dos Projetos Europeus do AEA cujo endereço será divulgado por correio eletrónico a todos os docentes. Após preenchimento, o docente deverá entregar o formulário nos serviços administrativos, devidamente assinado, dentro do prazo estipulado.